



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Processo Administrativo nº 4314/2019

Pregão Eletrônico nº 139/2019

Ata de Registro de Preço nº 16/2020

CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2020

Despacho de cancelamento do preço registrado do item 59 do Pregão Eletrônico nº 139/2019 e Ata de Registro de Preço 16/2020, empresa Yvmed Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Eireli.

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.21, inciso II do Decreto Federal 7892/2018 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal 4320/2013, de 04 de junho de 2013 Art. 36, inciso VI, 1º de 04 de junho de 2013.

Considerando que a empresa beneficiária da ata de registro de preço solicitou desistência para o item 59 (Predinasona) e as empresas remanescentes do item não manifestaram interesse em assumir o item, por essa razão:

RESOLVE:

Cancelar o preço registrado do item 59, referente ao Pregão Eletrônico nº 139/2019 - Ata de Registro de Preço nº 16/2020 cujo objeto trata-se de aquisição de medicamento do sistema digestivo e anti-inflamatório.

Aracaju/SE, em 11 de agosto de 2020.

Waneska de Souza Barboza
Secretária Municipal da Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8C3-A9E2-8D15-A8D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.936.505-53) em 12/08/2020 11:00:32 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8C3-A9E2-8D15-A8D4>

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

CONTRATO 13 /2020 – SEMFAS/FMAS/FUMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30.736/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA POR VALOR Nº 164/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

CONTRATADO: COR E PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS E VARIEDADES EIRELI (PRINT E COR)

OBJETO DO CONTRATO: RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS PARA ATENDER A DEMANDA DO FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0012.2095; III - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; IV - FONTE DE RECURSO: 10010000; I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0012.2121; III - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; IV - FONTE DE RECURSO: 10010000; I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0227.2144; III - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; IV - FONTE DE RECURSO: 10010000; I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19401; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0012.2004; III - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; IV - FONTE DE RECURSO: 13110000; I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19401; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.0223.2110; III - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; IV - FONTE DE RECURSO: 13110000/13900000; I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19401; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0223.2107; III - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; IV - FONTE DE RECURSO: 13110000/13900000; I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19401; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0054.2550; III - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; IV - FONTE DE RECURSO: 13110000/13900000; I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15403; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 14.241.0215.2173; III - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; IV - FONTE DE RECURSO: 10010000/13900000.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/08/2020 A 31/12/2020.

BASE LEGAL: ART. 24, II, DA LEI 8.666/93.

Aracaju, 04 de agosto de 2020.

SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2020

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE SERVIÇO Nº 059/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: RADIO TELEVISAO DE SERGIPE LTDA (TV SERGIPE)

DO FUNDAMENTO: Decorre da contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2020, com base no art. 30, caput, da Lei nº 13.303/16, PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA nº 108/2020.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÍDIA EM GRADE DE PROGRAMAÇÃO DE TV LOCAL, COM INDICAÇÃO TÉCNICA, RECOMENDADA POR PROPORCIONAR O MAIOR ALCANCE DE TELESPECTADORES NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Agosto de 2020 até 04 de Setembro de 2020

VALOR TOTAL: R\$ 49.904,00 (quarenta e nove mil, novecentos e quatro reais)

DATA DO CONTRATO: 04 de Agosto de 2020.

Aracaju/SE, 06 de Agosto de 2020

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB